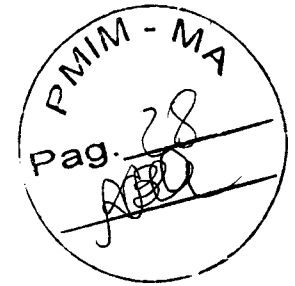




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Itapecuru Mirim/MA, 24 de fevereiro de 2021.

BRUNO MATOS DE SOUSA

SÓCIO DA EMPRESA B.R. CONSULTORIA E ASSESSORIA-EIRELI

RUA QUINZE, RESIDENCIAL PINHEIROS, QD.39 Nº28, BAIRRO COHAMA

SÃO LUIS/MA, CEP: 65.064-441.

Assunto: Solicitação de Documentação de Regularidade para fins de Contratação.

Referência: Processo Administrativo nº 074/2021 – Dispensa de Licitação nº 047/2021.

Prezado(a) Senhor(a),

Tendo em vista a empresa ter apresentado a menor proposta para a contratação de serviço especializado na implantação de Sistema Informatizado para Gestão Pública, compreendidos em Sistema de Protocolo integrando todas as áreas da Administração Pública Municipal, cujo a finalidade é unificar e simplificar o Protocolo de Processos Administrativos no interesse das Secretarias Municipais de Itapecuru Mirim/MA, solicitamos que seja enviado, com brevidade, DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA E FISCAL ATUALIZADA e na validade, para providências necessárias à contratação, caso tenha interesse em prestar o serviço acima mencionado. Segue a listagem exigida:

- a) Ato Constitutivo: Contrato Social ou Estatuto em vigor devidamente inscrito na Junta Comercial;
- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Física e Jurídica: Cadastro de Pessoa Física – CPF e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas – CNPJ. Ambos são expedidos pela Secretaria da Receita Federal;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social: Certidão Conjunta, Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, de Dívida Ativa e Seguridade Social, emitida pela Receita Federal;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual: Certidão Negativa de Débito, e Certidão de Dívida Ativa, ambas emitidas pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal: Esta certidão deverá ser solicitada na Secretaria de Estado Municipal de sua cidade;
- f) Prova de Regularidade com FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- h) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente registrado;
- i) Certidão de falência e concordata;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

O prazo de envio dos documentos solicitado é de 8 (oito) dias úteis, a contar do recebimento do presente Ofício, e sua não observação acarretará a presunção de desinteresse.

O envio dos documentos deverá ser feito mediante Ofício apresentado diretamente no Protocolo da Prefeitura, ou para o seguinte e-mail: cplitapecuruma@gmail.com

Os documentos serão validados, e na hipótese de estarem regular, será expedida Adjudicação, seguida de Homologação/Ratificação, com posterior convocação de V. Sa. para assinatura de contrato, referente aos seguintes itens:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	V. MENSAL	V. TOTAL
01	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA GESTÃO PÚBLICA, COMPREENDIDOS EM SISTEMA DE PROTOCOLO INTEGRADO TODAS AREAS DA ADMINISTRAÇÃO.	12	R\$1.450,00	R\$17.400,00
			Total	R\$17.400,00

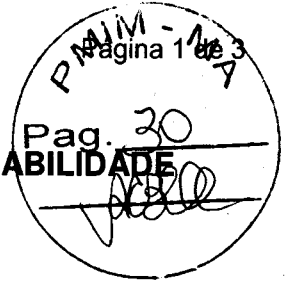
Quaisquer dúvidas nos colocamos à disposição pelo e-mail indicado.

Atenciosamente,



Servidor da CPL

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI**



“B R CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI”

BRUNNO MATOS DE SOUSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 22/03/1983, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 05041137850, expedida por detran/MA em 23/07/2015 e CPF: nº 004.910.823-98, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA DO RETIRO, nº S/N, TURU, CEP: 65067-380.

Titular da empresa denominada “**B R CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI**”, situada RUA do Retiro, nº s/n, COND RES. MARFIM II;PAVMTO 1;BLOCO 01;APT 104;., turu, São Luís - MA, CEP: 6506728, Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE: 21600089522 e inscrita n CNPJ: 31.420.584/0001-88. Decide alterar o contrato social mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- A empresa altera seu endereço para a RUA Quinze / Residencial Pinheiros, 28 QUADRA 39, Cohama – 65064441, São Luís – MA.

CLÁUSULA SEGUNDA- A sociedade altera suas atividades e passa a ter como atividade principal 6920-6/01 - Atividades de contabilidade; e secundárias; 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 1830-0/03 - Reprodução de software em qualquer suporte; 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; 7311-4/00 - Agências de publicidade; 8219-9/01 - Fotocópias; 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais; 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Recadastramento de pessoal e digitalização de documentos); 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário; 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

CLÁUSULA TERCEIRA- Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato de constituição que não vierem a colidir com as que constam neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de São Luís Capital do Estado do Maranhão, por mais privilegiados que os outros sejam para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E assim, por estar justo e contratado, assinam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma e para um só efeito.

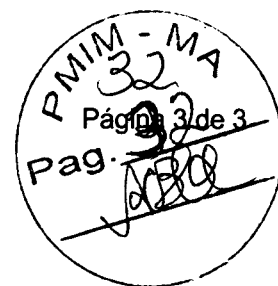
São Luís – MA, 07 de outubro de 2019.



BRUNNO MATOS DE SOUSA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B R CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

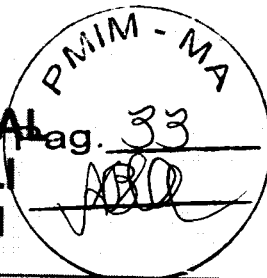
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00491082398	BRUNNO MATOS DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2019 16:39 SOB Nº 20191089354.
PROTOCOLO: 191089354 DE 30/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905031346. NIRE: 21600089522.
B R CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
B R CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI**



Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

BRUNNO MATOS DE SOUSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 22/03/1983, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 05041137850, expedida por detran/MA em 23/07/2015 e CPF: nº 004.910.823-98, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA DO RETIRO, nº S/N, TURU, CEP: 65067-380;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **B R CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI** e usará a expressão **B R CONSULTORIA E ASSESSORIA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA do Retiro, nº s/n, COND RES. MARFIM II; PAVMTO 1; BLOCO 01; APT 104., turu, São Luís - MA, CEP: 65067283.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO

A empresa terá o seguinte objeto: 6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; 6920-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; 1830-0/03 - REPRODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE; 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; 6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 6920-6/01 - Atividades de contabilidade
- CNAE Nº 1830-0/03 - Reprodução de software em qualquer suporte
- CNAE Nº 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- CNAE Nº 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- CNAE Nº 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

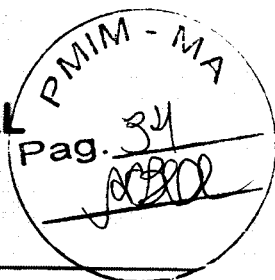
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 14:29 SOB Nº 21600089522.
PROTOCOLO: 180654004 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803707164. NIRE: 21600089522.

B R CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
B R CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI**



CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades em 29/08/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por, **BRUNNO MATOS DE SOUSA**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular **BRUNNO MATOS DE SOUSA** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 14:29 SOB Nº 21600089522.
PROTOCOLO: 180654004 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803707164. NIRE: 21600089522.
B R CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
B R CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI**


PMIM - MA
Pag. 35
ABE

CLÁUSULA XI - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 29 de agosto de 2018


BRUNNO MATOS DE SOUSA
Titular/Administrador

3 OFICIO DE NOTAS

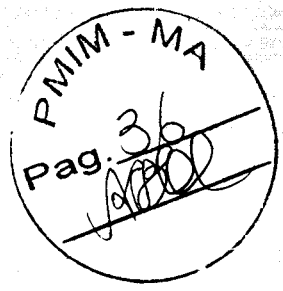

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 14:29 SOB Nº 21600089522.
PROTOCOLO: 180654004 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803707164. NIRE: 21600089522.
B R CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

3º TABELIONATO
Reconhecimento por AUTENTICIDADE a firma de
01888221 - BRUNO MATOS DE SOUSA
Emprego nº 1150
Em test. de verdade
São Luís, MA, 03/09/2018
CLAUDIA RAFAEL ALVES MATOS
ESCREVENTE AUTORIZADA

Salvo Escalafão
Reconhecimento de Firma - Matrícula 000000148992



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 14:29 SOB N° 21600089522.
PROTOCOLO: 180654004 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803707164. NIRE: 21600089522.
B R CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

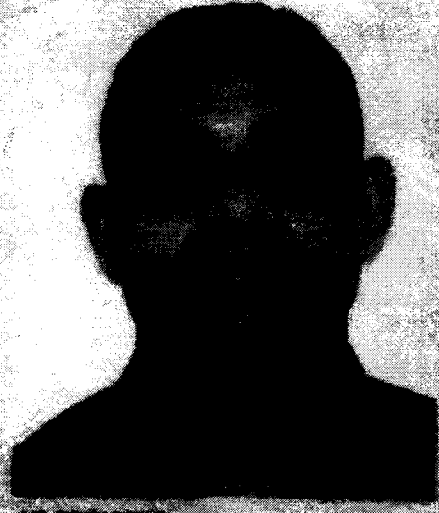
MA

Nome
BERNARDO MATOS DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR
0001057435993 SSP MA

CPF
004.910.823-98

DATA NASCIMENTO
22/03/1983



Função
RAIMUNDO GERALDO DE SOUSA
MARIA DAS GRACAS MATOS DE SOUSA

PERMISSÃO
B

Nº REGISTRO
05041137850

VALIDADEZ
03/09/2025

IP HABILITAÇÃO
27/09/2010

OBSERVAÇÕES

Bernardo Matos de Sousa

LOCAL
SÃO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
09/09/2020

[Signature]

24316441036
MA043240860

ASSINATURA DO EMISSOR

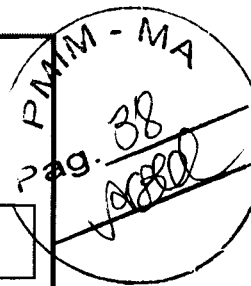
MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2112674484

PROIBIDO PLASTIFICAR
2112674484



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
31.420.584/0001-88
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
04/09/2018

NOME EMPRESARIAL

B R CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

B R CONSULTORIA E ASSESSORIA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

R DO RETIRO

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO

**COND RES. MARFIM II PAVMTO1 BLOCO
01 APT 104**

CEP

65.067-283

BAIRRO/DISTRITO

TURU

MUNICÍPIO

SAO LUIS

UF

MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

BRUNNOMATOS@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(98) 8166-0025

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

04/09/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

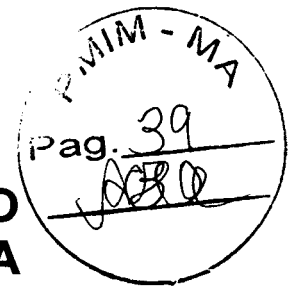
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/08/2019 às 17:15:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 099075/20

Data da

09/12/2020 14:35:04

Inscrição Estadual: 126233250

CPF/CNPJ: 31420584000188

Razão Social: B R CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI

Endereço: RUA QUINZE RESIDENCIAL PINHEIROS, 28 QUADRA39 CEP: 65064441

Telefone: (98)81660025

Município: SAO LUIS

UF: MA

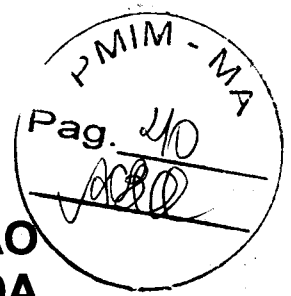
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias 08/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 063614/20

Data da

09/12/2020 14:37:39

Inscrição Estadual: 126233250

CPF/CNPJ: 31420584000188

Razão Social: B R CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI

Endereço: RUA QUINZE RESIDENCIAL PINHEIROS, 28 QUADRA39 CEP: 65064441

Telefone: (98)81660025

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: B R CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI
CNPJ: 31.420.584/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:52:09 do dia 17/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/05/2021.

Código de controle da certidão: **E983.6152.1702.EF93**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIFICADO
102021009211166



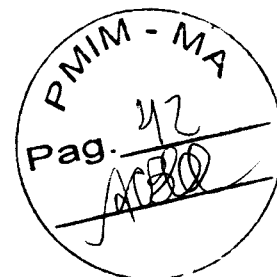
PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00005875682021

Validade: 20/03/2021



CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

CNPJ: 31.420.584/0001-88		Inscrição Municipal: 98239502	
Razão Social: B R CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI			
692060100 – ATIVIDADES DE CONTABILIDADE			
Logradouro: RUA Quinze / Residencial Pinheiros			
Número: 28		Complemento: QUADRA 39;	
Bairro: Cohama			
Município: SAO LUIS – MA			CEP: 65064441

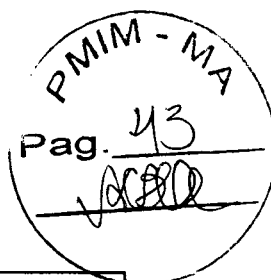
A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **18 de fevereiro de 2021 às 14:31**, sob o código de autenticidade nº **B322278642E98F15D7894ECF3137306C**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 31.420.584/0001-88

Razão Social: B R CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI

Endereço: R RETIRO NATALCD RES MARFIM II PAV 1 BL 1 AP 104 SN AP 104 / JARDIM
ELDORADO / SAO LUIS / MA / 65067-283

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2021 a 09/03/2021

Certificação Número: 2021020802263168882594

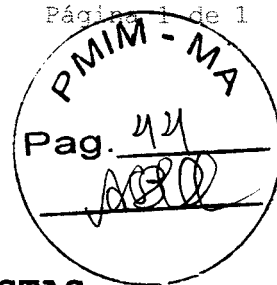
Informação obtida em 09/02/2021 09:33:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B R CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.420.584/0001-88

Certidão nº: 27530074/2020

Expedição: 20/10/2020, às 15:32:04

Validade: 17/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B R CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.420.584/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

B R CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI

**BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

**ATIVO****ATIVO CIRCULANTE**

Caixa	R\$ 2.663,01	
Bancos c/ Movimento	R\$ 38.778,80	
Aplicações Financeiras	R\$ 11.225,68	
Clientes	R\$ 3.788,20	
Estoques	R\$ 0,00	R\$ 56.455,69

ATIVO PERMANENTE

Equipamentos operacionais	R\$ 42.278,96	
Moveis e Utensilios	R\$ 23.597,04	R\$ 65.876,00
Total do Ativo.....R\$		R\$ 122.331,69

PASSIVO**PASSIVO CIRCULANTE**

Fornecedores	R\$ 1.896,31	R\$ 1.896,31
--------------	--------------	--------------

ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR

Encargos sociais a pagar	R\$ 986,68	R\$ 986,68
--------------------------	------------	------------

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Lucros acumulados	R\$ 19.448,70	R\$ 19.448,70

Total do Passivo.....R\$ R\$ 122.331,69

Reconhecemos a exatidão do presente balanço patrimonial com base na documentação que nos foi apresentada, encerrado no dia 31 de dezembro de 2019, totalizando no ativo e no passivo a importância de R\$122.331,69(cento e vinte e dis mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos)

São Luis, 31 de dezembro de 2019

BRUNNO MATOS DE SOUSA
PROPRIETARIO
CPF: 004.910.823-98

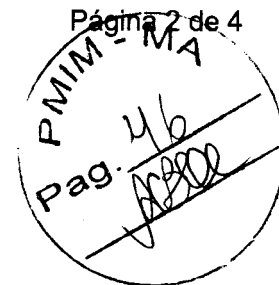
Tomaz Mauricio Costa de Araujo
Contador CRC/MA 012188-O
CPF: 030.096.793-43

B R CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI
CNPJ:31.420.584/0001-88 / NIRE:21600089522
RUA QUINZE / RESIDENCIAL PINHEIROS, 28, QUADRA 39; COHAMA, 65064-441 - SÃO LUIS/MA



B R CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

**RECEITA OPERACIONAL BRUTA**

Receitas de serviços	R\$ 334.114,58	
Receitas de Produtos	R\$ 0,00	
Total das receitas		R\$ 334.114,58

(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

Impostos sobre as vendas e serviços	R\$ 38.996,10	
Devolução das vendas	R\$ 0,00	
Total das deduções		R\$ 38.996,10

(-)CUSTOS

Custo dos produtos	R\$ 0,00	
Custo dos serviços	R\$ 98.663,87	
Total dos custos		R\$ 98.663,87

(-)DESPESAS OPERACIONAIS

Despesas Administrativas	R\$ 67.889,98	
Despesas na prestação de serviços	R\$ 0,00	
		R\$ 67.889,98

(-)DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS

Despesas Financeiras	R\$ 1.896,58	
(-)Receitas financeiras	R\$ 1.447,87	
Total		R\$ 448,71

LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO**R\$ 128.115,92**

São Luis, 31 de Dezembro de 2019

BRUNNO MATOS DE SOUSA
PROPRIETARIO
CPF: 004.910.823-98

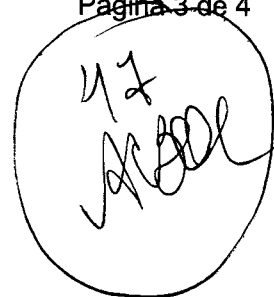
Tomaz Mauricio Costa de Araujo
Contador CRC/MA 012188-O
CPF: 030.096.793-43

B R CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI
CNPJ:31.420.584/0001-88 / NIRE:21600089522
RUA QUINZE / RESIDENCIAL PINHEIROS, 28, QUADRA 39; COHAMA, 65064-441 - SÃO LUIS/MA



B R CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI

ANALISES DE INDICES CONTÁBEIS

**1- INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL = IET**IET: EXIGIVEL TOTAL
ATIVO TOTALIET: R\$ 986,68
R\$ 122.331,69

IET: R\$ 0,01

2- INDICE DE LIQUIDEZ GERAL = ILGILG: ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTEILG: R\$ 56.455,69
R\$ 1.896,31

ILG: 29,77

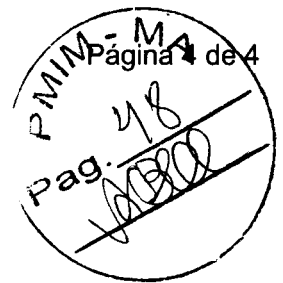
3- INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILCILC: AT. CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO
PASS. CIRCULANTE + EX. LONGO PRAZOILC: R\$ 56.455,69
R\$ 2.882,99

ILC: R\$ 19,58

São Luis, 31 de Dezembro de 2019

BRUNNO MATOS DE SOUSA
PROPRIETARIO
CPF: 004.910.823-98Tomaz Mauricio Costa de Araujo
Contador CRC/MA 012188-O
CPF: 030.096.793-43B R CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI
CNPJ:31.420.584/0001-88 / NIRE:21600089522
RUA QUINZE / RESIDENCIAL PINHEIROS, 28, QUADRA 39; COHAMA, 65064-441 - SÃO LUIS/MA





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B R CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00491082398	BRUNNO MATOS DE SOUSA
03009679343	TOMAZ MAURICIO COSTA DE ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2020 16:46 SOB Nº 20200281208.
PROTOCOLO: 200281208 DE 22/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001603930. NIRE: 21600089522.
B R CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/04/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

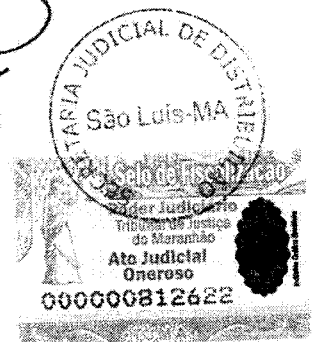


SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO
LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO
DO MARANHÃO.



USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011), até o dia 22 de janeiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **B R CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº. 31.420.584/0001-88**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Luís/MA, 22 de janeiro de 2021.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
- 2- Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luis.
- 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
- 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
- 5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.

Pesquisa realizada nos sistemas: THEMISPG e PJE.

PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.

IMPRESSA ÀS: 22/01/2021 14:27:01.

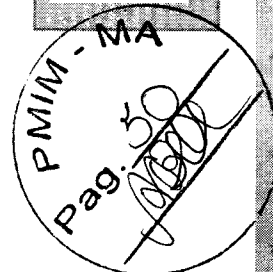
Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98239502	31.420.584/0001-88	92120212023675

RAZÃO SOCIAL

B R CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI

NOME FANTASIA

B R CONSULTORIA E ASSESSORIA

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

R Quinze / Residencial Pinheiros QUADRA 39; Nº 28, Cohama
65064441 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

692060100 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

183000300 - REPRODUCAO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE

620150100 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDAS

620230000 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2021

39EBD0FB5C3AAF8AD9590BBBFC7B50E7





CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

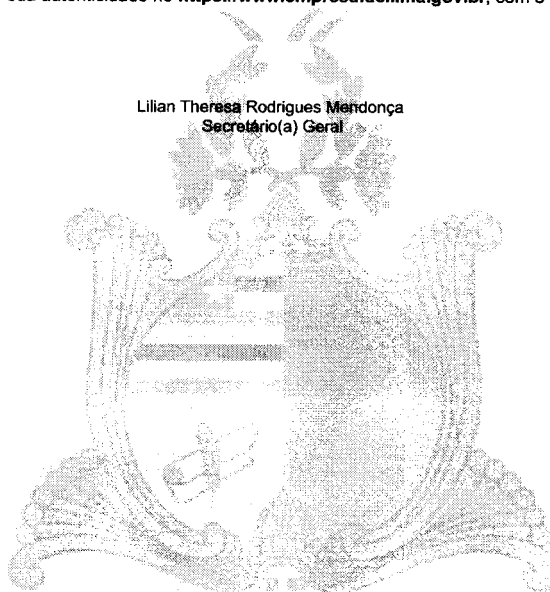
Certificamos que B R CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2000872661	
NIRE 21600089522 CNPJ 31.420.584/0001-88		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Quinze / Residencial Pinheiros, Nº 28, QUADRA 39;, Cohama - São Luís/MA - CEP 65064-441			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20200281208	22/04/2020	BALANÇO
002	20191089354	30/10/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190014350	18/01/2019	BALANÇO
315	20180654012	04/09/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600089522	04/09/2018	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/12/2020, às 15:00:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QHGGT7VX.



MAC2000872661

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral







CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: B R CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI			Protocolo: MAC2000872610
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600089522	CNPJ 31.420.584/0001-88	Arquivamento do Ato Constitutivo 04/09/2018	Início de Atividade 29/08/2018
Endereço Completo Rua Quinze / Residencial Pinheiros, Nº 28, QUADRA 39; Cohama - São Luís/MA - CEP 65064-441			
Objeto 6920-6/01 - Atividades de contabilidade; 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 1830-0/03 - Reprodução de software em qualquer suporte; 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; 7311-4/00 - Agências de publicidade; 8219-9/01 - Fotocópias; 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais; 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Recadastramento de pessoal e digitalização de documentos); 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário; 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome BRUNNO MATOS DE SOUSA	CPF 004.910.823-98	Administrador S	Início do Mandato 29/08/2018
Dados do Administrador Nome BRUNNO MATOS DE SOUSA	CPF 004.910.823-98	Início do Mandato 29/08/2018	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 22/04/2020	Número 20200281208	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/12/2020, às 14:58:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XSM2NKGX.



MAC2000872610

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

